



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**COMISSÃO PARA DIRIMIR DÚVIDAS DECORRENTES DA DECISÃO
PROLATADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NOS AUTOS
ORIGINADOS PELO PROCESSO SEI Nº 2019-0611352**

Instituição:

Ato Executivo nº 125/2021, publicado no DJERJ do dia 04/08/2021, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 250/2023, publicado no DJERJ de 11/12/2023.

Membros:

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

Prestar auxílio à Presidência deste Tribunal de Justiça, para fins de esclarecimento das dúvidas porventura levantadas pelas Diretorias/Departamentos competentes nos autos do processo SEI nº 2019-0611352, no que concerne à aplicação da decisão do Conselho da Magistratura proferida no processo nº 0000421-48.2021.8.19.0810.